



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 103/2016

PROJETO DE LEI Nº. 113/2016

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a firmar termo de Cessão de uso do imóvel cedido ao Município pelo Tribunal de Justiça do Paraná, à Justiça Federal do Paraná, conforme específica, e dá outras providências.

- Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal, nos termos da minuta que integra esta Lei, autorizado de conformidade com os parágrafos 1º e 2º do Art. 96 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, a firmar termo de cessão de uso à Justiça Federal do Paraná, do imóvel com área de, 770,63m² (setecentos e setenta metros e sessenta e três decímetros quadrados) de terreno e área construída de 1.462,12m² (um mil, quatrocentos e sessenta e dois metros e doze decímetros quadrados), localizado na Rua Miguel Simião, nº 350 (antigo Fórum), Centro, também cedido ao Município, mediante Termo firmado em 10/07/2006.
- Art. 2º.** A cessão de uso do imóvel pela Justiça Federal do Paraná, será pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data da assinatura do Termo de Cessão, podendo ser prorrogado conforme acordo entre as partes.
- Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das sessões, 29 de dezembro de 2016.

José Airton DECO de Araújo
VEREADOR/PRESIDENTE

Alcides Ramos Júnior
VEREADOR

Antonio Ahanias
VEREADOR

Aurita Ferreira Bertoli
VEREADORA

Gilberto Cordeiro de Lima
VEREADOR

Jose Eduardo Antoniassi
VEREADOR

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
VEREADOR

Mauro Bertoli
VEREADOR

Vladimir José da Silva
VEREADOR

Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA

Autógrafo encaminhado ao Executivo Municipal
através do ofício nº 1233/12
em 30/12/2016
José Carlos Sabino da Silva
OAB/PR TÉCNICO LEGISLATIVO